



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

1/2

EDITAL

Nelson da Silva Martins, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artº 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com atual redação, cumprindo o preceituado no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e em cumprimento do despacho de 20/03/2026, fundamentado na informação da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana da mesma data, que nos próximos dias 21, 22, 29 de março, 3 e 5 de abril de 2026, decorrerão as procissões religiosas, na freguesia de São Pedro de Castelões, sendo que o ordenamento de trânsito será efetuado da seguinte forma:-----

Procissão Nossa Senhora das Dores - Dia 21 de março entre as 20h30 e as 21h00:-----

Percurso da procissão: Avenida Padre Joaquim Valente Martingo, Rua D. Tomás Gomes de Almeida (EN328) e Rua do Mártir S. Sebastião para a Capela do Mártir.-----

Procissão do Senhor dos Passos - Dia 22 de março entre as 15h00 e as 15h30:-----

Percurso da procissão: Saída da Capela do Mártir, Rua Mártir S. Sebasião em direção à Rua D. Tomás Gomes de Almeida (EN328), Avenida Padre Joaquim Valente Martingo e Igreja Matriz.---

Procissão dos Ramos - Dia 29 de março entre as 15h15 e as 15h30:-----

O percurso para a realização da procissão é idêntico ao dia 22 de março de 2026.-----

Procissão do Enterro do Senhor - Dia 3 de abril a partir das 16h:-----

Percurso da procissão: Rua Joaquim de Almeida, Rua dos Barros, Rua Dr. José Almeida Gomes no lugar do Cabeço, Rua Amaro Eduardo Martins de Almeida, Largo da Igreja e Igreja Matriz.-----

Domingo de Páscoa - Dia 5 de abril a partir 17h30:-----

O percurso da procissão é em direção à Igreja Matriz na Avenida Padre Joaquim Valente Martingo.-----

As vias estão condicionadas nos dias e horas acima referidos, constando as alternativas viárias nas plantas em anexo.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e na Junta da Freguesia de São Pedro de Castelões.-----
Edifício Municipal, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.-----

O Vereador,
(No uso da competência delegada por despacho de 28/11/2025)



[Nelson da Silva Martins]